

Partido Africano da Independência de Cabo Verde  
Sector do Fogo

# Resoluções

DA

II CONFERÊNCIA DO SECTOR DO FOGO DO PAICV  
(S. Filipe, 28 a 30 de Junho de 1985)

"Consolidar a Unidade Partido-Povo,  
Cultivar a Responsabilidade  
Para garantir a Eficácia da Luta"

## RESOLUÇÕES

### da II Conferência do Sector do Fogo do PAICV

## SUMÁRIO

	Págs.
Introdução .....	1 e 2
I. Sobre o Relatório do Comité de Sector .....	3
II. Sobre o documento "A Participação Popular na ilha do Fogo"	4
III. Sobre o documento "O Partido na dinamização da Reforma Agrária e do Associativismo no Campo" .....	5 e 6
IV. Sobre os 10 anos de Independência .....	7 a 9
V. Sobre questões de organização .....	10 e 11
VI. Sobre a acção do Partido no domínio da Informação, Pro- paganda e Cultura .....	12 e 13
VII. Sobre a acção do Partido no domínio da Formação Política, Ideológica e Cultural .....	14 e 15
VIII. Sobre questões de Administração e Finanças .....	16
IX. Sobre as relações Partido/Estado e o funcionamento dos departamentos estatais e serviços públicos .....	17 e 18
X. Sobre as instituições de participação popular .....	19 a 22
XI. Sobre a situação económica e social .....	23 e 24
XII. Outras decisões .....	25

A II Conferência ordinária do Sector do Fogo do PAICV realizou-se, na cidade de S. Filipe, de 28 a 30 de Junho de 1985, tendo como Presidente de Honra o camarada Pedro Pires, Secretário Geral Adjunto do PAICV e Primeiro Ministro da República de Cabo Verde.

Realizada no quadro das Comemorações do X Aniversário da Independência Nacional, a Conferência decorreu sob o lema:

"Consolidar a Unidade Partido-Povo,  
Cultivar a Responsabilidade,  
Para garantir a Eficácia da Luta".

Os objectivos da II Conferência foram:

- analisar a acção desenvolvida pelo Partido nos últimos dois anos e tomar medidas visando a elevação do nível de exercício da função dirigente a todos os níveis;
- aprofundar a reflexão sobre os 10 anos de Independência;
- aprovar medidas que contribuam para o reforço e o alargamento da participação popular na vida nacional e no desenvolvimento local;
- adoptar providências tendo em vista a elevação do nível de aplicação, no Sector do Fogo, das directivas do II Congresso;
- renovar o Comité de Sector.

Após a verificação do quorum, a Conferência teve o seu início com a entoação do Hino do Partido por um grupo de Pioneiros, seguindo-se o vibrante discurso de introdução aos trabalhos proferido pelo camarada Bartolomeu Varela, 1º Secretário do Comité de Sector cessante e membro do CN do PAICV, e uma calorosa e profunda Mensagem do Presidente de Honra da Conferência, camarada Pedro Pires, Secretário Geral Adjunto do PAICV e Primeiro Ministro.

Seguidamente procedeu-se à aprovação do programa de trabalhos e do Regulamento da Conferência, e à eleição dos órgãos da Conferência e das Comissões de trabalho.

Os trabalhos da Conferência desenrolaram-se em sessões plenárias e em Comissões de trabalho, sendo estas em número de 3, a saber:

- Comissão de trabalho sobre o documento "A Participação Popular na ilha do Fogo";
- Comissão de trabalho sobre o documento "O Partido na dinamização da Reforma Agrária e do Associativismo no campo";
- Comissão de trabalho para as "Reflexões sobre os 10 anos de Independência".

A Conferência, dando cumprimento aos diversos pontos do programa de trabalhos, analisou e aprovou o Relatório do Comité de Sector, os projectos de reso-

luções apresentadas pelas Comissões de trabalho e várias outras resoluções, como se verá adiante.

No decorrer dos trabalhos, a Conferência escutou várias mensagens apresentadas pelo convidado do Sector Rural da Praia e por representantes das estruturas do Partido e das Organizações de Massas, dos Órgãos do Poder Local e do funcionalismo e das Forças de Segurança e Ordem Pública e tomou conhecimento de mensagens telegráficas recebidas de outras ilhas.

Após a sessão de crítica e auto-crítica e a aprovação do regulamento das eleições, a Conferência elegeu, por via secreta, o novo Comité do Sector.

Antes do terminus dos trabalhos, a Conferência apreciou a brilhante intervenção de encerramento do Presidente de Honra.

Por fim, os delegados entoaram, em uníssono, o Hino do Partido, pondo assim termo ao grande evento político que foi a II Conferência do Sector do Fogo do PAICV.

As principais decisões da II Conferência são apresentadas nas páginas que se seguem.

## I. Resolução sobre o Relatório do Comité de Sector

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV, reunida, em S. Filipe, de 28 a 30 de Junho de 1985, debateu profundamente o relatório geral de actividades do Comité de Sector cessante, apresentado pelo camarada Bartolomeu Varela, membro do CN e 1º Secretário do Partido no Sector.

A Conferência constatou que o relatório analisa de forma crítica e aprofundada a vida e a actividade do Partido, das instituições de participação popular e dos departamentos estatais no Sector do Fogo e bem assim os aspectos mais significativos da situação socio-económica da ilha, pondo em evidência os avanços obtidos e as realizações levadas a cabo e dando igualmente conta das insuficiências e necessidades constatadas, para além de indicar, em relação às diversas questões, as directivas e recomendações necessárias.

Assim, a II Conferência do Sector do Fogo do PAICV decide:

1. Aprovar na íntegra, o Relatório do Comité de Sector e adoptá-lo como documento de estudo e orientação das estruturas nos próximos anos, tendo em conta a riqueza e a correcção do seu conteúdo e, em particular, a importância e a oportunidade das directivas e orientações nele contidas.

2. Felicitar o Comité de Sector cessante pela capacidade de análises revelada e pelo esforço dispendido na elaboração do referido documento.

## II. Resolução sobre o documento

### "A Participação Popular na ilha do Fogo"

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV, através de uma comissão de trabalho especialmente criada, analisou atentamente o documento "A Participação Popular na ilha do Fogo" que, além de abordar os fundamentos político-ideológicos e jurídico-constitucionais da Participação Popular em Cabo Verde, procede a um balanço circunstanciado e crítico das principais experiências de participação popular registadas na ilha desde as vésperas da proclamação da Independência Nacional e apresenta indicações úteis visando o alargamento e o reforço da participação das massas populares na resolução dos seus mais variados problemas, sejam eles de âmbito local, regional ou nacional e seja qual for a sua natureza (política, económica, social, cultural, etc), como o exige a natureza profundamente democrática e popular do regime caboverdiano.

Assim,

Considerando a boa qualidade e a oportunidade do citado documento que, aliás, foi objecto do melhor acolhimento pelas estruturas partidárias e das organizações sociais aquando da sua discussão no quadro dos preparativos desta Conferência;

Havendo necessidade de dar prosseguimento às experiências positivas levadas a cabo, de alargar o campo de acção da participação popular e de superar as insuficiências e falhas registadas na dinamização dessa participação,

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV decide:

#### Primeiro

Aprovar o documento "A Participação Popular na ilha do Fogo" e recomendar ao Comité de Sector:

- a)- o prosseguimento do seu estudo entre os membros do Partido e a sua divulgação no seio das instituições de participação popular e das massas em geral;
- b)- a promoção de diligências com vista ao reforço e ao alargamento da participação popular, à luz das experiências e orientações constantes do citado documento.

#### Segundo

Recomendar o prosseguimento da prática de planificação da participação popular, tendo em vista a organização da participação voluntária das massas populares na realização de projectos realistas que correspondam aos seus interesses prioritários, evitando a sobrecarga de iniciativas e a dispersão de energias e meios.

#### Terceiro

Encarregar o Comité de Sector de avançar com a criação, a título experimental, de Comissões Coordenadoras da Participação Popular nalgumas Secções, procedendo, ulteriormente, à generalização da experiência caso ela resultar positiva.

## III. Resolução sobre o documento

"O Partido na dinamização da Reforma Agrária e do Associativismo no campo"

Considerando que a realização da Reforma Agrária, tendo em vista o desenvolvimento da produção e da produtividade na agricultura e o estabelecimento da justiça social no campo constitui, na etapa actual da luta, uma tarefa fundamental e que a organização do Partido deve fazer da Reforma Agrária um terreno privilegiado da sua acção, assumindo a dianteira na dinamização do processo da sua realização, sem substituir os camponeses - os sujeitos e beneficiários directos da Reforma Agrária - nem os sectores do Estado encarregados da execução das medidas essencialmente técnicas da dita Reforma;

Tendo, após aturado debate, constatado o acerto e a oportunidade das conclusões, directivas e orientações constantes do documento "O Partido na dinamização da Reforma Agrária e do Associativismo no Campo", submetido à esta II Conferência após discussão no seio das estruturas partidárias e da população;

Tornando-se necessário dar prosseguimento às experiências de trabalho partidário em relação à Reforma Agrária e à organização dos camponeses em Associações, acumuladas, essencialmente, nos últimos dois anos e resumidas no citado documento;

Tornando-se necessário criar as condições que possibilitem maiores avanços da Reforma Agrária no Fogo, em particular no que concerne à aceleração do processo de conversão da parceria em arrendamento e ao início da entrega de terrenos em posse útil,

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV, por proposta da Comissão de trabalho criada nos termos do regimento:

1. Aprova o documento "O Partido na dinamização da Reforma Agrária e do Associativismo no campo", que contém as directivas e orientações visando o reforço do trabalho partidário em relação à questão agrária, e recomenda às estruturas partidárias e aos respectivos organismos de apoio à Reforma Agrária que organizem o estudo e promovam a realização criadora das indicações constantes do mencionado texto.

2. Recomenda ao Comité de Sector que dispense especial atenção à consolidação dos organismos partidários de apoio à Reforma Agrária - a Comissão de Apoio à Reforma Agrária (CARA), a Sub-Comissão de Apoio à R. Agrária (SUB-CARA) dos Mosteiros e os Núcleos de Apoio à Reforma Agrária (NARA) das Secções, elevando o seu estilo e capacidade de acção, com vista ao desempenho eficiente das directivas que lhes são reservadas e constantes do documento ora aprovado.

3. Recomenda ao Comité de Sector que, atendendo à necessidade de se "avivar a chama da Reforma Agrária", diligencie junto das entidades estatais competentes no sentido de:

- a)- criação das condições necessárias a um maior avanço do processo de conversão da parceria em arrendamento, designadamente a fixação urgente dos montantes máximos e mínimos das rendas, por forma a facilitar a tomada de decisão por parte da Comissão de Reforma Agrária nos casos em que não se verifique o comum acordo entre as partes;
- b)- atribuição, tão cedo quanto possível, em posse útil, aos respectivos cultivadores directos, dos terrenos municipais (já postos, pelo Município, à disposição dos organismos de Reforma Agrária), das propriedades já adquiridas, por compra, pelo Estado e bem assim das terras a serem adquiridas ou expropriadas, incluindo as da Diocese sob a administração do ICS.

#### IV. Resolução sobre os 10 anos de Independência

##### 1.

No quadro das Comemorações do 10º Aniversário da Independência Nacional, vem sendo realizada no seio do Partido e das massas, desde o início do ano, uma importante jornada de reflexão sobre os diversos aspectos da vida nacional nos 10 anos de Independência, reflexão essa que viria a ser enriquecida pela discussão do documento "O desenvolvimento Económico e Social da Ilha do Fogo" na 1ª década da Independência", publicado no passado mês de Maio.

Por sua vez, a II Conferência do Sector do Fogo do PAICV, constituindo o momento mais alto da reflexão sobre a vida do povo caboverdiano nos dez anos de Independência, criou uma comissão de trabalho que reflectiu profundamente sobre este tema com base nas conclusões da jornada de reflexão e no documento "Reflexões sobre os 10 anos de Independência", submetido à dita Conferência.

Das análises efectuadas, a Conferência constatou que:

1.1. Pela primeira vez na sua história, o povo caboverdiano pôde - com a Independência - dotar-se de instituições que representam e garantem a materialização da sua vontade, designadamente o Partido (instituição-mãe), o Estado e as organizações sociais.

Assim, "um regime do povo, pelo povo e ao serviço do povo" foi a grande conquista da Independência, aquela que tem garantido e continuará a garantir a realização de outras e sucessivas conquistas na senda do progresso e do bem-estar material e espiritual das massas.

1.2. Inúmeras e importantes realizações no plano económico e social foram registadas na 1ª década da Independência, seja a nível nacional, seja no plano da ilha, com os seguintes objectivos essenciais:

- a) travar o processo de degradação do nosso meio físico e social;
- b) dar segurança e estabilizar as populações e elevar o seu nível de vida;
- c) iniciar a criação das bases materiais para o desenvolvimento acelerado do país.

1.3. Na esfera político-ideológica, os avanços são extraordinários, contribuindo para o surgimento de mentalidades e atitudes novas, cada vez mais consentâneas com as exigências da construção da nova sociedade. Assim o povo caboverdiano, para além de mais avançado no plano material, é-o também no aspecto espiritual, assumindo, adoptando novos e elevados valores como: a confiança no Partido e no futuro do País; a assunção crescente dos valores da moral revolucionária, como o patriotismo, o espírito de solidariedade e do colectivismo, o amor à liberdade, à paz e à justiça social, etc; a elevação das qualidades e do gosto estéticos, graças à promoção de valores culturais e artísticos elevados; o grau relativamente elevado de politização da sociedade e

de participação popular na vida nacional; a consciência da liberdade e a assunção crescente da condição de povo livre.

1.4. No plano externo, Cabo Verde, apesar de territorialmente pequeno e economicamente débil, conseguiu impôr-se como nação prestigiada e admirada, cuja voz é, hoje em dia, escutada no mundo com respeito e consideração, graças à correcção da política interna e externa seguida pelo regime, à seriedade e competência dos dirigentes nacionais, ao valeroso trabalho realizado e às vitórias alcançadas nestes 10 anos.

Essa imagem no plano externo tem contribuído para a mobilização de uma importante ajuda externa para o financiamento do nosso desenvolvimento.

O prestígio internacional de Cabo Verde constitui assim uma das maiores vitórias da Independência.

## 2.

Considerando que os avanços alcançados nos escassos dez anos de Independência reflectem a correcção de linha política que vem sendo seguida pelo Estado, sob a orientação superior do nosso Partido, a Conferência

2.1. Congratula-se pelo facto de a Independência ter representado, de facto, para o nosso povo mudanças altamente significativas no seu modo de vida;

2.2. Felicita a direcção superior do nosso Partido e o nosso Estado, superiormente dirigidos pelos camaradas Aristides Pereira e Pedro Piros, pela forma inteligente e séria como vêm assumindo a condução dos destinos do nosso povo;

2.3. Presta uma reconhecida homenagem a Amílcar Cabral, cujo pensamento tem vindo a orientar a nossa luta para a edificação da nova sociedade;

2.4. Expressa a firme determinação dos militantes e da população da ilha do Fogo de participarem com abnegação na obra da Reconstrução Nacional.

## 3.

Considerando que, apesar das inúmeras conquistas alcançadas após a proclamação da Independência Nacional e profundamente sentidos por cada cidadão caboverdiano, a luta prossegue, cada vez com maiores exigências e complexidades, com vista à resolução dos problemas que persistem nos diversos sectores da nossa vida;

Ciente de que a materialização cabal das orientações constantes do Programa, das Teses e outros documentos aprovados pelo II Congresso, tornará possível a realização de maiores e mais profundas transformações na sociedade caboverdiana, em prol do progresso material e espiritual do povo e da justiça social;

Tendo em conta que, apesar do seu carácter sumário, o documento "Reflexões sobre os 10 anos de Independência", contém análises e conclusões acertadas que devem merecer a devida atenção da parte do Partido e de outras entidades competentes,

A Conferência do Sector do Fogo do PAIGV:

- Adopta as conclusões e recomendações constantes do documento "Reflexões sobre os 10 anos de Independência (1975-85)" e

- Recomenda:

- a)- Que especial atenção seja dada pelas estruturas partidárias à criação das condições políticas que favoreçam a materialização gradual das directivas do II Congresso, em particular as relativas ao desenvolvimento económico e social do País;
- b)- Que, sem prejuízo da realização das grandes tarefas nacionais e tendo em vista a mobilização da participação popular para o desenvolvimento harmonioso e acelerado do país, se estude a possibilidade de descentralização do poder, dando maior autonomia ao poder local e dotando este dos recursos humanos e materiais indispensáveis, que lhe possibilitem uma intervenção mais activa e eficiente no desenvolvimento local;
- c)- Que sejam envidados esforços no sentido de se favorecer o processo de desenvolvimento endógeno, melhorando o aproveitamento dos recursos naturais do País e das potencialidades existentes, tanto no sector privado nacional (incluindo a emigração) - para o que se torna necessário estimular a aplicação das poupanças no sector produtivo - como no sector da produção popular, cujo desenvolvimento pressupõe a criação das condições indispensáveis, em especial a assistência técnica e o apoio financeiro (crédito em condições bonificadas);
- d)- Que se prossiga a orientação no sentido de o processo de desenvolvimento do País não se traduzir numa diferenciação social que provoqe o empobrecimento das camadas mais desfavorecidas.

Por último, a Conferência recomenda que, no quadro da acção ideológica do Partido e, em especial, no âmbito da campanha eleitoral para as próximas eleições legislativas, seja aprofundada a reflexão sobre os 10 anos de Independência, utilizando, nomeadamente, os documentos "Reflexões sobre os 10 anos de Independência" e "O Desenvolvimento Económico e Social da Ilha do Fogo na 1ª década da Independência".

## V. Resolução sobre questões de organização

A II Conferência analisou atentamente o processo da construção do Partido na ilha, tendo constatado que, devido à atenção que vem sendo dispensada à questão da formação interna, à melhoria do estilo e métodos de trabalho partidário, ao acompanhamento dos efectivos e quadros, à observância das normas estatutárias e regulamentares, ao crescimento orientado e selectivo das fileiras do Partido e à aplicação das directivas superiores relativas às organizações de base, a organização partidária no Sector de Fogo apresenta-se com um nível organizativo satisfatório, coesa, dinâmica e, de um modo geral, capacitada para corresponder às exigências da sua condição de vanguarda e à sua função dirigente em relação à sociedade e ao Estado.

Entretanto, tendo em atenção as directivas emanadas do II Congresso, a necessidade da superação de certas insuficiências ainda prevaletentes;

Considerando que, à medida que a luta avança, o exercício da função dirigente pelo Partido é cada vez mais complexa,

A II Conferência recomenda ao Comité de Sector:

1. Dar prosseguimento às iniciativas visando o aperfeiçoamento do estilo e métodos de trabalho partidário particularmente a nível das Secções e Grupos de Base, dando especial atenção a:

- a) generalização aos grupos de base do sistema de planificação anual das actividades, e prosseguimento, a esse nível, da prática de elaboração de planos mensais visando a concretização gradual das metas do plano anual;
- b) assistência às Secções e Grupos na planificação das actividades e na preparação das reuniões;
- c) ocupação de todos os membros do Partido com tarefas concretas, evitando a sobrecarga de alguns e o amorfismo de outros;
- d) realização de um controle sistemático da militância dos membros e, em particular, da execução de tarefas, por forma a serem prevenidas ou corrigidas a tempo eventuais insuficiências e a garantir um melhor conhecimento e uma avaliação mais objectiva dos militantes e quadros;
- e) organização da emulação no seio do Partido tendo em vista a elevação contínua da militância e do grau de exercício pelo Partido do seu papel dirigente;
- f) aplicação dos princípios, em particular os de ligação com as massas, democracia revolucionária, crítica e auto-crítica, direcção colectiva e centralismo democrático.

2. Continuar a agir no sentido da elevação do nível de funcionamento

dos departamentos, em especial nos Grupos, como condição indispensável ao exercício cada vez melhor da função dirigente, a todos os níveis, pelos órgãos partidários;

3. Prosseguir com as experiências colhidas no funcionamento das várias Comissões criadas pelo Comité do Sector - Comissão de Controlo e Revisão, Comissão Coordenadora da Participação Popular, Comissão de Apoio à Reforma Agrária, Comissão de Informação e Propaganda, Comissão de Coordenação das Secções dos Mosteiros- e continuar a diligenciar no sentido da elevação do nível de actividade desses organismos auxiliares dos órgãos de direcção do Partido a nível do Sector, contribuindo, desse modo, para uma cada vez maior eficácia da função dirigente conetida à organização partidária;

4. Dar seguimento às acções de capacitação e consolidação dos grupos de base, quer dos locais de residência, quer dos locais de trabalho, tendo em vista a melhoria do exercício da função dirigente, pelo Partido, a esse nível;

5. Prosseguir com a prática de crescimento programado e selectivo das fileiras do Partido, priando-se sempre pela qualidade dos candidatos a serem recrutados e dando especial atenção ao recrutamento de elementos da camada feminina;

6. Promover diligências no sentido de capacitar as Secções e Grupos de Base em matéria da elaboração de processos disciplinares e de desactivação, a fim de se garantir maior celeridade e rigor na resolução de situações que possam pôr em causa a boa qualidade das fileiras do Partido;

7. Promover, no seio das estruturas, um debate profundo e responsável sobre a questão do comportamento moral dos membros do Partido e exigir maior rigor na tomada de medidas em relação aos militantes que reiteradamente persistirem em situações de moralidade deplorável, em particular no que concerne à poligamia e ao alcoolismo;

8. Exigir das estruturas maior rigor na tomada de medidas em relação aos militantes e candidatos do Partido que, sem motivo justificável, transgredirem as normas estatutárias e regulamentares e, em particular, aos membros que, injustificadamente, faltarem às reuniões e actividades partidárias ou não pagarem com regularidade as respectivas quotizações;

9. Prosseguir os esforços que vêm sendo feitos com vista à eliminação dos casos de amorfismo e de militância deficiente quer pela via da expulsão quer pelas de desactivação, crítica e sanções disciplinares.

VI. Resolução sobre a acção do Partido no domínio da  
Informação, Propaganda e Cultura

Considerando que o aperfeiçoamento dos canais de circulação da informação no seio do Partido e da própria qualidade dessa informação tem contribuído para o reforço da unidade interna (unidade ideológica e de acção) e para uma melhoria geral do nível de direcção e da capacidade de actuação dos órgãos partidários, em particular no que concerne à acção político-ideológica no seio das massas;

Tendo em conta que o elevado grau de identificação Partido-Massas constatado na ilha do Fogo se deve não só às inúmeras e importantes conquistas alcançadas pelo povo nos 10 anos de Independência mas também aos grandes avanços registados no âmbito da acção ideológica planificada e da dinamização cultural;

Sendo o trabalho ideológico uma tarefa fundamental e a consciência das massas a "mais poderosa das armas para a defesa, a segurança e a garantia da revolução";

Ciente das orientações do II Congresso respeitantes ao trabalho ideológico do Partido;

Considerando a necessidade de preservação dos avanços atingidos e de eliminação das insuficiências que ainda persistem no trabalho da informação, propaganda e cultura, a II Conferência:

A - Congratula-se pelos importantes êxitos alcançados pela organização do Partido no Sector no domínio da Informação, Propaganda e Cultura, tanto no que concerne à melhoria da informação interna (no seio do Partido) como no que respeita à difusão da informação sobre a vida socio-política na ilha do Fogo através dos órgãos de comunicação social, à acção ideológica e à dinamização cultural no seio das massas;

B - Recomenda ao Comité de Sector e às estruturas inferiores o prosseguimento das iniciativas e experiências que vêm sendo realizadas no domínio em apreço o, designadamente:

1. Que sejam promovidas diligências visando o aperfeiçoamento da informação escrita proveniente das estruturas inferiores e bem assim a regularização do seu envio aos órgãos superiores;
2. Que sejam prosseguidos os esforços no sentido do aperfeiçoamento do trabalho ideológico, a nível de base, dando especial atenção à capacitação dos grupos nos aspectos metodológico e formativo, com vista à realização, com eficácia, desse trabalho;
3. Que ao trabalho da Comissão de Informação e Propaganda do Partido no Sector seja imprimido maior dinamismo, tendo em vista um maior

- aprofundamento das questões ideológicas e dos métodos e formas de realização do trabalho ideológico e uma mais efectiva coordenação da acção dos principais intervenientes nessa esfera (o Partido, as organizações sociais);
4. Que os Comités de Secção e Grupos diligenciem no sentido da melhoria da qualidade e da publicação com maior regularidade dos jornais de parede, os quais constituem importantes veículos de informação e educação das massas populares;
  5. Que diligências sejam providas no sentido de o departamento de Informação, Propaganda e Cultura do Comité de Sector se dotar dos meios materiais indispensáveis, em particular para a realização dos actos massivos (meetings, sessões culturais);
  6. Que o Comité de Sector, atendendo ao revelante papel da Comunicação Social na formação de uma opinião pública esclarecida e no reforço da unidade nacional, dê especial atenção à difusão da informação através dos órgãos de Comunicação Social e diligencie, junto da instância governamental competente, no sentido de: colocação na ilha do Fogo de um correspondente dos órgãos nacionais de informação; instalação de uma Estação retransmissora de Rádio (FM) em S. Filipe; envio regular de equipas de reportagens da Rádio, TVEC e Voz do Povo à ilha por forma a melhorar a divulgação das realizações e da vida política, sócio-económica e cultural da ilha; fornecimento gratuito, ou sob condições a serem acordadas de televisores destinados à utilização conjunta pela população de determinadas zonas;
  7. Que o Comité de Sector, em ligação com as entidades estatais competentes, estude a possibilidade de criação de um organismo regional para a acção e dinamização culturais;
  8. Que as estruturas partidárias e das organizações sociais dediquem especial atenção ao trabalho de recolha cultural e promovam e estimulem a criação e a dinamização culturais, tendo em vista a preservação e a valorização do património cultural e o reforço da identidade nacional;
  9. Que as estruturas partidárias e das organizações sociais, em ligação com os órgãos locais do poder e com o apoio das populações locais, continuem a dispensar a devida atenção à construção de infra-estruturas para a realização das manifestações culturais e actividades recreativas.

VII. Resolução sobre a acção do Partido no domínio da Formação Política, Ideológica e Cultural

Tendo em conta os avanços altamente positivos alcançados nos dois últimos anos, no Sector, no domínio da formação dos membros e quadros do Partido, seja no aspecto político-ideológico, seja no cultural;

Considerando que a elevação contínua do nível político, ideológico e cultural dos militantes e quadros é condição indispensável ao exercício eficiente da função dirigente cometida ao Partido, a todos os níveis;

Tendo presentes as directivas do II Congresso do PAICV em matéria de formação, a Conferência:

1. Congratula-se pelas inúmeras e importantes acções de formação providas pelo Comité de Sector e pelas estruturas subordinadas, com resultados altamente positivos, nomeadamente no que respeita à elevação da capacidade de análise e da qualidade de militância dos membros e quadros, à melhoria do estilo e dos métodos de trabalho partidário e à elevação do grau de exercício da função dirigente ou de vanguarda pelas estruturas partidárias do Sector;

2. Recomenda ao Comité de Sector e às estruturas inferiores:

- a)- Que desenvolvas uma acção decidida com vista à erradicação do analfabetismo no seio do Partido até à próxima Conferência e continues a dinamizar as tarefas de alfabetização de adultos em ligação com as Organizações de Massas e as estruturas competentes do MEC;
- b)- Que seja dado prosseguimento às iniciativas de superação escolar dos membros do Partido e das instituições de participação popular, tanto a nível do Ensino Básico elementar e complementar como, na medida do possível, a nível do Curso Geral dos Liceus;
- c)- Que continue sendo dada especial atenção à formação político-ideológica dos membros do Partido, em geral, e aos camaradas integrados nos órgãos de direcção e aparelhos auxiliares, em particular, seguindo a metodologia de "formação de formadores" e utilizando as várias vias de formação (Círculos de Estudo, Seminários, Palestras, Foruns, Encontros Ideológicos, etc);
- d)- Que, conjuntamente com o Município e outras entidades competentes, seja estudada a possibilidade de criação de uma BIBLIOTECA na cidade de S. Filipe, contribuindo assim para estimular o gosto pela leitura e pelo saber e dinamizar a vida cultural na ilha;

- e)- Que nas campanhas de emulação e nas avaliações anuais da militância dos membros do Partido se tenha em devida conta o esforço de superação político-ideológica e cultural;
- f)- Que, na medida do possível, seja prosseguida a prática de concessão de bolsas de estudo para a frequência do ~~Ensino Básico~~ <sup>Complementar e do</sup> ~~Curso~~ <sup>Curso</sup> Geral dos Liceus aos membros mais destacados do Partido e das instituições de participação popular.

### VIII. Resolução sobre questões de Administração e Finanças

Para que a organização do Partido funcione de forma adequada e exerça, eficientemente, o seu papel dirigente em relação à sociedade e ao Estado, ela deve dotar-se dos meios humanos, materiais e financeiros indispensáveis.

Assim,

Tendo em conta as limitações financeiras do Partido no Sector;

Considerando a inexistência, no Sector, de certos meios materiais que vêm afectando o Partido sempre que este pretenda levar a cabo certas actividades, em particular nos domínios de formação e da acção ideológica;

Tendo em conta a necessidade de se dotar o Sector de mais quadros profissionais em face das exigências cada vez maiores que se põem ao Partido;

A II Conferência recomenda

#### A. A direcção superior do Partido:

- A.1. Que sejam promovidas diligências no sentido de fornecer ao Comité de Sector meios de transporte indispensáveis ao trabalho partidário e adequados às características orográficas da ilha;
- A.2. Que seja estudada a possibilidade de concessão de apoio financeiro ao Comité de Sector para o financiamento de beneficiações no edifício onde se acha instalado o Comité de Sector;
- A.3. Que se proceda, tão cedo quanto possível, à profissionalização a tempo integral de mais 1 quadro de Sector e de mais 6 quadros de Secção, sendo 4 em regime part-time e 2 em regime full-time;
- A.4. Que sejam promovidas diligências no sentido de dotar o Comité de Sector de materiais sonoros para a realização de sessões culturais e actos massivos.

#### B. As estruturas partidárias do Sector:

- B.1. Que, no quadro das iniciativas de participação popular projectadas, dêem especial atenção à mobilização local de meios que possibilitem a construção de sedes para o funcionamento das estruturas partidárias e das instituições de participação popular;
- B.2. Que, sem prejuízo de um eventual apoio das instâncias superiores, se esforce no sentido de se dotarem dos equipamentos e meios materiais indispensáveis ao seu normal funcionamento.

IX. Resolução sobre as relações Partido/Estado e o funcionamento dos departamentos estatais e serviços públicos

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV examinou, com particular atenção, o estado do relacionamento entre as estruturas estatais no Sector e concluiu, com satisfação, que, de um modo geral, as relações se processam de forma correcta, à luz das directivas superiores do Partido, em particular das definidas pelo II Congresso do PAICV, o que tem possibilitado o aumento da influência do Partido no seio dos departamentos estatais e, conseqüentemente, uma maior consonância de acção destes últimos com as orientações e pontos de vista partidários,

Por outro lado, a Conferência constatou, com apreço, que, nos últimos anos, se registou uma evolução positiva no nível de funcionamento dos departamentos estatais e na qualidade de serviço prestado pelos funcionários e empregados do Estado, sendo evidente a melhoria do grau de atendimento às solicitações do público.

Considerando, entretanto, as insuficiências que ainda persistem no seio dos departamentos estatais e serviços públicos da ilha;

Tendo em conta as directivas do II Congresso relativas ao Estado;

Havendo necessidade de dar prosseguimento à acção que o Partido vem desenvolvendo em direcção às estruturas estatais,

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV recomenda:

1. Que o Comité de Sector, no quadro da Acção Ideológica a realizar no seio dos departamentos estatais, dê especial atenção à criação de condições para a materialização das orientações do II Congresso do PAICV em relação ao Estado e, em particular, para a realização da Reforma Administrativa preconizada, com vista à uma maior adequação do aparelho do Estado às exigências e complexidades da luta pelo desenvolvimento e o bem-estar social;

2. Que o Partido e as estruturas estatais competentes promovam diligências - combinando, nomeadamente, a acção ideológica, a emulação e a formação - no sentido de incentivar nos funcionários e empregados públicos as qualidades e atitudes exigidas por um Estado ao serviço do Desenvolvimento e da justiça social, nomeadamente o amor ao trabalho bem feito, o espírito de criatividade e de eficácia e a sensibilidade em relação à participação popular e aos problemas que afectam as massas populares;

3. Que as instituições de Participação Popular na ilha do Fogo, através da Comissão Coordenadora de Participação Popular (em funcionamento junto ao Comité de Sector do PAICV), sejam representadas na orgânica do Gabinete do Plano de Desenvolvimento Integrado/Fogo e Bravá, tendo em vista um de-

lher aproveitamento da componente "participação popular" na perspectivação e na realização das tarefas de desenvolvimento regional;

4. Que seja continuado e melhorado o trabalho político no seio dos serviços estatais da ilha, dando particular atenção à elevação da qualidade de actuação dos grupos ali criados ou a serem implantados e / <sup>À orientação da</sup> acção individual dos funcionários que sejam militantes do Partido nesses serviços;

5. Que sejam promovidas diligências junto dos chefes de serviços na ilha no sentido de concederem maior autonomia às suas representações sedeadas nos Mosteiros a fim de facilitar a resolução, com maior celeridade, de determinadas questões locais;

6. Que seja estudada a possibilidade de criação na ilha, de uma sede própria para a Delegação do Instituto de Seguros e Previdência Social e bem assim a nomeação de um delegado do ISPS a tempo inteiro, com vista à melhoria da acção desse Serviço na ilha.

Considerando que as instituições de participação popular (as organizações de massas e sociais e as instituições locais de poder de participação popular) desempenham um papel importante na democratização da sociedade cabo-verdiana e na edificação de um regime "do povo, pelo povo, para o povo";

Considerando as orientações definidas pelo II Congresso no que diz respeito à Participação Popular e que esta "deve abarcar a totalidade da vida social e intervém tanto nos aspectos político-administrativos como no desenvolvimento económico, na cultura, na organização do trabalho, na justiça, na defesa e na segurança, etc, a nível local, regional ou nacional";

Sendo altamente positivos os avanços atingidos, no Sector, sobretudo nos últimos dois anos, no domínio da participação popular;

Considerando que o Partido é, efectivamente, o principal dinamizador e organizador da participação popular;

A II Conferência manifesta a sua satisfação pela atenção e o apoio que vêm sendo dispensados às instituições de participação popular, em especial pelas estruturas partidárias, recomenda o prosseguimento da orientação que vem sendo seguida e adopta as seguintes decisões e recomendações:

A. No que respeita às Organizações de Massas e outras organizações sociais

1. Sobre a JAAC-CV e a OPAD-CV

- a) diligências no sentido de levar os órgãos de direcção do Sector da JAAC-CV a retomar o seu normal funcionamento, a fim de poderem acompanhar, apoiar e dinamizar, a um nível satisfatório, as actividades das estruturas inferiores da organização juvenil;
- b) a realização, de forma programada, de acções de formação, com vista a elevar o nível político e ideológico dos membros e quadros da JAAC-CV, condição indispensável à melhoria da capacidade de intervenção e de actuação das estruturas juvenis no seio da massa juvenil e da sociedade;
- c) maior atenção pela direcção da JAAC-CV no Sector, à questão do estilo e método de trabalho, por forma a melhorar as ligações internas, a ligação JAAC-CV/massa juvenil e o aproveitamento das energias e potencialidades da juventude na realização de acções concretas tendo em vista a satisfação dos seus interesses específicos e o avanço da Reconstrução Nacional;
- d) que sejam envidados esforços visando a reactivação e a consolidação dos grupos de base, sobretudo os de criação recente;

- e) diligências por parte da direcção sectorial da organização dos Pioneiros, no sentido de imprimir maior dinamismo e criatividade às actividades dessa organização no Sector;
- f) melhoria da acção orientadora e de acompanhamento das actividades da OPAD-CV na ilha pela direcção da JAAC-CV no Sector;
- g) maior atenção à questão de formação dos monitores da OPAD-CV, como condição indispensável à melhoria da acção da organização dos Pioneiros.

## 2. Em relação à OMCV

- a) prosseguimento e melhoramento das iniciativas de formação e superação político-ideológica e cultural dos seus membros e de liquidação do analfabetismo no seio da organização, com vista à elevação da capacidade de acção das estruturas inferiores (Secções e Grupos);
- b) realização de acções visando a capacitação das Secretárias dos departamentos do Comité de Sector e o aperfeiçoamento do estilo e dos métodos de trabalho das estruturas da OMCV a todos os níveis, como condição indispensável à elevação da qualidade e da eficácia de intervenção no seio da massa feminina e da população em geral;
- c) continuação das acções tendo em vista a promoção da mulher, quer nos domínios da alfabetização e superação cultural, quer nos de educação sanitária e nutricional, planeamento familiar e protecção materno-infantil, produção popular, etc, com o apoio de outras instituições vocacionadas para a participação popular ou interessadas na solução de problemas que afectam as mulheres.

## 3. Sobre os Sindicatos

- a) diligências com vista à criação urgente de uma delegação da UNTC-CES no Fogo e à profissionalização do respectivo delegado sindical com vista à melhoria e ao reforço da acção sindical na ilha;
- b) alargamento da acção sindical para o ramo da construção civil, a fim de garantir a defesa dos interesses dos trabalhadores desse ramo sindical;
- c) promoção de iniciativas visando uma formação sindical de base aos delegados sindicais tendo em vista a elevação da sua capacidade de intervenção.

## 4. Quanto às Cooperativas

- a) Que sejam envidados esforços com vista à consolidação das Cooperativas e pré-cooperativas existentes, no Sector, através da in-

trodução de melhorias na sua gestão e da formação dos cooperadores sobre os princípios e normas cooperativistas;

- b) que diligências sejam promovidas no sentido da institucionalização, tão cedo quanto possível, das Pré-Cooperativas de Consumo criadas por iniciativa do Partido nas zonas de Lúcia Nunes, Patim e Monte Largo;
- c) que seja estudada a possibilidade de alargamento da rede de Cooperativas, seja no sector de consumo, seja no de produção.

#### 5. Sobre as Associações Camponesas

- a) prosseguir, com as iniciativas de dinamização e apoio às Associações Camponesas, sobretudo nos aspectos organizativo e formativo, com vista à melhoria do seu funcionamento e à realização cabal dos seus objectivos;
- b) auxiliar as Associações Camponesas na busca de apoio material e financeiro necessário à realização dos seus objectivos, junto das instituições estatais;
- c) envidar esforços no sentido da criação de Associações Camponesas nas zonas consideradas prioritárias;
- d) promover a coordenação entre o Partido (em especial os organismos partidários de apoio à Reforma Agrária) e os departamentos estatais vocacionados (em particular, os Serviços de Extensão Rural) na realização de acções de apoio às Associações Camponesas;

#### 6. Em relação a outras organizações sociais

- a) continuação dos esforços que vêm sendo envidados no sentido de levar as Associações de Pais e Encarregados de Educação, de Amigos da Criança e Funerárias a cumprirem melhor os seus objectivos;
- b) reactivação das Associações Funerárias que se encontram paralisadas e estudo da viabilidade de alargamento da experiência desse tipo de Associação a outras localidades da ilha;
- c) orientar as Associações Funerárias a definirem outros objectivos a atingir para além da solidariedade na morte.

#### B. No que respeita às instituições do Poder de Participação Popular

1. Providenciar no sentido de, ainda em 1985, se completar a implantação das Comissões de Moradores e dos Tribunais de Zona;
2. Prosseguir com as acções de capacitação dos organismos do poder de participação popular, em particular das Comissões de Moradores, dos Tribunais de Zona e das Hilícias, tendo em vista o reforço da sua capacidade de intervenção em prol das comunidades locais;

3. Diligenciar, junto das entidades locais competentes, no sentido do empossamento das Comissões de Moradores e dos Tribunais de Zona ainda não contemplados com esse acto;
4. Providenciar no sentido de se rever a composição do Conselho Deliberativo por forma a garantir a representação da massa feminina, das organizações de massas e de certas categorias socio-profissionais, contribuindo, desse modo, para a elevação do grau de representatividade e de eficácia desse órgão;
5. Criar as condições necessárias à realização com êxito das eleições legislativas (i.e., para a Assembleia Nacional Popular), previstas para este ano, e das eleições municipais (i.e., para o órgão máximo do Poder Local), a terem lugar posteriormente;
6. A realização de um encontro sectorial destinado a reflexão sobre a acção das Comissões de Assuntos Sociais, tendo em vista uma maior afirmação destas Comissões como organismos de participação popular;
7. Reforçar a Direcção das Milícias Populares na ilha com a colocação de mais um quadro profissional na ilha.

A Conferência analisou, atenta e pormenorizadamente, a situação socio-económica prevalecente na ilha do Fogo, tendo constatado que, graças fundamentalmente à acção do Estado nos diferentes sectores de desenvolvimento (desenvolvimento rural, obras públicas, pesca, transportes e comunicações, emprego, educação, cultura e desporto, saúde e assuntos sociais, abastecimento em géneros alimentícios, água potável e energia, etc), são altamente positivos os avanços socio-económicos atingidos, sendo satisfatório o nível de vida geral da população.

Entretanto, persistem vários problemas socio-económicos que afectam a vida da população fogueense, pelo que a Conferência recomenda:

1. Que o Município seja dotado de meios (em particular de mais um camião-cisterna) que possibilitem um melhor abastecimento de água às populações de localidades não servidas pela rede de canalização;
2. Que diligências sejam feitas junto de entidades competentes no sentido da resolução dos casos mais delicados de desemprego que se verificam em algumas localidades da ilha;
3. Que o Governo estude a possibilidade do aumento dos salários dos trabalhadores (sobretudo os das frentes de alta intensidade de mão-de-obra);
4. Que os departamentos estatais competentes envidem esforços tendentes à eliminação dos casos de desigualdade salarial existente entre homens e mulheres exercendo o mesmo trabalho;
5. Que o órgão competente do Plano Integrado/Fogo e Brava, tendo em conta a manifesta incapacidade da SCAPA em garantir uma distribuição regular de peixe (parte do salário em espécie) aos trabalhadores do PIFB, estude a possibilidade de substituição da ração de peixe por outra forma de pagamento;
6. Que o Município e outros departamentos estatais competentes diligenciem no sentido da construção de moradias para funcionários e de infraestruturas para animação cultural (cinema, espectáculos teatrais e musicais, etc), especialmente em S. Filipe;
7. Que o Comité de Sector, o Município e outras entidades locais vocacionadas estudem a possibilidade de criação, em S. Filipe, de um Externato para a leccionação do Ensino Liceal enquanto não for possível a implantação de uma Secção Liceal oficial.
8. Que as entidades estatais competentes diligenciem no sentido da criação na ilha de cursos de formação profissional, atendendo, desse modo, ao problema de desocupação de um número considerável de adolescentes e jovens que, após o Ensino Básico, não têm podido

prosseguir os estudos ou incorporar-se no mundo do trabalho;

9. Que as entidades competentes, face ao baixo rendimento do ensino constatado, diligenciem no sentido de: formação de professores dotados da necessária formação científica e pedagógica; criação de condições para a estabilização do corpo docente; melhoria das condições materiais de leccionação (estabelecimentos, mobiliário, material didáctico, etc); reforço da colaboração Escola/Família, designadamente através da criação de Associações de Pais e Encarregados de Educação;
10. Que a organização do Partido conceda todo o apoio possível à materialização das medidas referidas no ponto anterior e dispense especial atenção à Reforma do Ensino, tendo em vista uma maior adequação do ensino à realidade nacional e às perspectivas de desenvolvimento e à melhoria do rendimento do ensino;
11. Que o Estado, para além das acções em curso visando a reabilitação e extensão das culturas do café e o fomento da fruticultura, estude a possibilidade de concessão de crédito em condições bonificadas aos cafeicultores e fruticultores;
12. Que sejam acelerados os estudos visando o possível aproveitamento do excedente da água da baía da nascente de Monte Vermelho para a criação de uma área irrigada em Hosteiros, contribuindo, desse modo, para a melhoria da dieta alimentar da população dessa área;
13. Que, a par das medidas de fomento da pecuária em curso, seja estudada a possibilidade de concessão de assistência financeira (crédito) aos pastores e de criação de pequenas unidades de transformação de produtos agro-pecuários;
14. Que o Comité de Sector proponha à entidade competente o estudo da possibilidade de aumentar os plafonds de importação concedidos a comerciantes da ilha e/ou a concessão de plafond a, pelo menos, mais um comerciante;
15. Que o Partido, as Organizações de Massas, o Município e outras entidades vocacionadas, dêem todo o apoio possível visando o alargamento das modalidades desportivas, a massificação dos desportos e da cultura física e a elevação do nível geral do desporto, dando ainda especial atenção à criação e ao melhoramento das infraestruturas desportivas;
16. Que, através da acção ideológica e da criação de projectos rentáveis do ponto de vista económico, se diligencie no sentido de uma maior produtividade nas frentes de Alta Intensidade de Mão-de-Obra;
17. Que, face ao aumento do custo de vida, o Governo estude a possibilidade de aumento dos subsídios pecuniários às camadas vulneráveis da população.

### XII. Outras decisões

Procedendo em conformidade com o disposto no regulamento das eleições previamente aprovado, a II Conferência elegeu, por via secreta, os seguintes camaradas para integrar o Comité de Sector do Fogo do PAICV:

#### Efectivos

- |                                  |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Bartolomeu Lopes Varela       | 9. Luciano da Silva                  |
| 2. Alberto Alves                 | 10. Miguel Garcia Lopes              |
| 3. Manuel da Luz Alves           | 11. Armindo Cipriano Mauricio        |
| 4. Silvestre Pina Ribeiro        | 12. Artur Domingos Mendes Cardoso    |
| 5. Fernando Jorge Mendes Varela  | 13. Sidónio Fontes Lima Monteiro     |
| 6. Artur Pina Cardoso Júnior     | 14. Manuel António Andrade Gomes     |
| 7. António Gonçalves Júnior      | 15. Maria da Graça C. Vieira Andrade |
| 8. António Aires dos Reis Borges |                                      |

#### Suplentes

- |                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| 1. Alcino Gonçalves Cardoso   | 4. Honorato Gomes      |
| 2. Manuel António Pina Barros | 5. Adelina Fortes Pina |
| 3. Avino Ribeiro Resende      |                        |

2. A II Conferência apreciou a grande contribuição dada pelo seu Presidente de Honra, através das suas brilhantes intervenções (preferidas tanto nas sessões de abertura e de encerramento como ao longo dos trabalhos) para o sucesso do grande evento político que foi a 2ª reunião do órgão máximo no Sector.

3. A Conferência congratulou-se pelos resultados alcançados e pelo ambiente de fraternidade militante e responsabilidade em que decorreram os trabalhos e apela às estruturas e à massa militante do Sector que desenvolvam a sua acção no sentido de:

"Consolidar a Unidade Partido-Povo,  
Cultivar a Responsabilidade  
Para garantir a Eficácia da Luta".

S. Filipe, 30 de Junho de 1985.

A II Conferência do Sector do Fogo do PAICV